



Balanço do Congresso Nacional revela tendência à negação dos direitos das mulheres

ENTREVISTA

*O que esperar do
Parlamento sobre os direitos
e políticas públicas para
as mulheres em 2010?*

O Congresso Nacional em 2009 e as expectativas das mulheres para 2010

A primeira coisa que vem à cabeça quando pensamos que estamos em 2010 é: “esse ano tem eleições!”. Em outubro, as brasileiras e os brasileiros vão escolher seus/as representantes para a Presidência da República, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, os Governos Estaduais e, pela primeira vez, para o Parlamento do Mercosul.

As atividades do Congresso em 2009 e as perspectivas para 2010 são o tema da matéria de capa deste número do Jornal Fêmea. A análise do CFEMEA evidencia a luta para promover a cidadania plena de trabalhadoras domésticas, da população negra, lésbicas e gays e das mulheres em geral. Examinando as proposições legislativas e leis sancionadas no ano passado, apontamos projetos que se encontram no Legislativo e devem receber nossa atenção ao longo do ano.

A entrevista desse número dialoga com a matéria de capa e traz a avaliação de Sônia Malheiros, da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, sobre o cenário político de 2010 no Legislativo. Sônia aborda a atuação da Secretaria junto ao Congresso Nacional, as expectativas, bem como os limites para este ano, os projetos que já estão tramitando e que devem ser priorizados pelo órgão.

Na página “Na Lei e Na Vida”, a assessora técnica do CFEMEA Patrícia Rangel comenta a mini reforma política aprovada pelos parlamentares em 2009. Atenta à conjuntura política em que ela foi negociada, Rangel aponta os ganhos para se combater a sub-representação feminina nas instituições políticas brasileiras e a necessidade de estarmos atentas para que essas pequenas conquistas sejam cumpridas.

A página do Artigo, assinado pela educadora do Coletivo Leila Diniz, de Natal, Daiany Ferreira Dantas, aborda a polêmica em torno do

III Plano Nacional de Direitos Humanos e a descriminalização do aborto, questionando a falta de reconhecimento da autonomia e cidadania das brasileiras.

Já as pílulas mostram as movimentações das mulheres nesse cenário do 8 de março, o processo da construção de uma Proposta de Emenda Constitucional pelas trabalhadoras domésticas, em diálogo com organizações feministas para a obtenção da isonomia de direitos para essa categoria. Também divulgamos a realização da exposição, “Mulheres entre Luzes e Sombra” na Câmara dos Deputados, com vistas à celebração do Dia Internacional da Mulher.

Em comemorações aos 20 anos do CFEMEA, a equipe do Centro fala do processo de combate à corrupção no Distrito Federal, mostrando que as mulheres têm sido uma voz de peso nesse enfrentamento. Afinal, mesmo tendo uma atuação nacional, não podemos ficar caladas com o que acontece em nossa capital, com a cidade que nos abriga e nesse momento nos convoca a ir às ruas pedindo punição e solução para a corrupção que se alastra nos poderes públicos distritais.

As eleições deste ano são uma oportunidade para as mulheres mostrarem sua força. Exigir leis e políticas públicas que transformem as relações de raça e gênero e analisar as candidaturas, apontando as que defendem os direitos das mulheres e denunciando as que têm como foco a criminalização da população feminina, bem como a negação de nossos direitos – esse é o grande desafio dos movimentos em 2010: alterar as correlações de força no Congresso Nacional, nas assembleias estaduais e distrital e fazer avançar programas partidários que promovam os direitos humanos.

Boa Leitura!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico: imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida Schumacher, Camilla Campos Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo: Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth

Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenero, Margareth Arelha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salette Macaloz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

Consultora: Ana Cláudia Jaquetto Pereira

Conselho Fiscal: Ivônio Barros, Maria Zulene

Farias Timbó, Severina Marques, Maria da Conceição Geraldo e Mônica Beraldo
Fabrício da Silva.

Diretoria Colegiada: Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe: Adriano Fernandez Cavalcante, Daniela Lima, Eunice Borges, Francisco Rodrigues, Juliano Alessandro Lopes, Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças, Marizeth Machado, Miria de Oliveira Maciel, Mylena Calasans de Matos, Patrícia Rangel, Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Parcerias: Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford, Fundação Avina, Fundo MDG3, OXFAM, IWHC e IPAS Brasil

Apoio: Fundo MDG3

Tiragem: 13.000 exemplares.

Projeto gráfico: Faro Brasil

Editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Impressão: Athalaia Gráfica e Editora

Nova lei eleitoral = nova vida para as mulheres na democracia representativa?

Patrícia Rangel, assessora do CFEMEA

A vida das mulheres é repleta de marcas de opressão que assumem diversas formas em diferentes esferas da sociedade: a gravidez compulsória e criminalização das práticas de aborto, a violência contra as mulheres, a desproteção social, as diferenças de salário entre os sexos, a negação de direitos para as mulheres lésbicas, o racismo que opera sobre as mulheres negras, deixando-as ao final da fila da cidadania.

Nos espaços institucionais da política, a opressão se manifesta na sub-representação feminina. Nem exclusividade do Brasil, nem dos dias atuais, a baixa presença das mulheres nas instituições democráticas é fruto de nossa cultura patriarcal, da dificuldade de acesso a recursos financeiros que mulheres e grupos minoritários enfrentam e de características de nosso sistema político-eleitoral: lista aberta, financiamento misto de campanhas eleitorais, descumprimento da cota de candidaturas femininas, enfraquecimento dos programas partidários, falta de ações afirmativas para mulheres no jogo eleitoral e na vida partidária.

Há muitos anos, os movimentos feministas vêm apontando a necessidade de uma reforma política profunda e democrática para incluir as mulheres e outros setores sociais que são politicamente minoritários (apesar de muitas vezes serem maioria na sociedade, como é o caso das mulheres, d@s negr@s e da população trabalhadora). Os pontos centrais estão sistematizados na Plataforma Feminista, no ponto de vista feminista sobre a Reforma Política e na Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político. Em suma, defendem um modelo inclusivo com relação às mulheres e outros segmentos historicamente excluídos, um sistema político-eleitoral democrático e laico, com fortalecimento dos partidos, financiamento público exclusivo das campanhas, combate ao personalismo, igualdade de condições nas disputas eleitorais e combate à corrupção nas campanhas e mandatos, paridade nos Parlamentos através da instituição de listas partidárias pré-ordenadas nas eleições proporcionais, com alternância de sexo (1 mulher / 1 homem).

Saibamos então que a atual legislatura acaba de aprovar uma reforma política – ou melhor, uma minirreforma eleitoral – que garante algumas ações, extremamente modestas, voltadas para a participação política das mulheres. A modéstia dessas ações pode ser entendida pela resistência da maioria de nossos parlamentares às propostas mais radicais de reforma política ampla, e deve ser encarada como uma conquista frente a esse contexto desfavorável para grandes transformações democráticas. A Lei 12.034, aprovada no Congresso e sancionada em setembro de 2009, foi fruto de negociações partidárias, atestando o enfraquecimento das instituições representativas. Entretanto, a interação do CFEMEA, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e

outras organizações dos movimentos de mulheres articuladas com a Bancada Feminina e a Comissão Tripartite de revisão da Lei Eleitoral (Lei 9.504 de 1997), resultou positivamente na aprovação das seguintes ações afirmativas na Lei 12.034:

- **obrigatoriedade dos partidos políticos em destinar 5% do Fundo Partidário à formação política das mulheres (punição em caso de violação desta regra); e em preencher a cota de 30% de vagas de candidaturas femininas;**
- **reserva de 10% do tempo de propaganda partidária (fora de anos eleitorais) para promover e difundir a participação feminina.**

Temos uma nova lei eleitoral. Será essa capaz de impactar positivamente a vida das mulheres, garantindo mais representação numérica e substantiva para a coletividade feminina em espaços institucionais da democracia representativa? Essa é uma resposta que só as próximas eleições podem trazer. Esperamos que sua completa aplicação contribua para elevar a representação feminina nesses espaços e a qualidade das políticas e dos debates públicos acerca da vida e dos direitos das mulheres brasileiras.

O que esperar do Parlamento sobre os direitos e políticas públicas para as mulheres em 2010?

Em entrevista ao jornal Fêmea, Sônia Malheiros, subsecretária de articulação institucional da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), fala das perspectivas de avanço, bem como dos limites, para os direitos das mulheres no Congresso Nacional em ano de eleições.

Fêmea – Quais os investimentos que a SPM tem feito em relação ao marco legal no Congresso?

Sônia Malheiros – Tem sido uma prática da secretaria, desde que foi criada, procurar transformar e incidir na retirada tanto de aspectos discriminatórios que existam na legislação brasileira e articular com @s parlamentares, principalmente com a Bancada Feminina, o encaminhamento de propostas que ampliam direitos das mulheres. O grande exemplo a ser citado é a Lei Maria da Penha, que foi um verdadeiro exercício para a construção democrática de uma lei. A secretaria recebeu a primeira proposta de um consórcio de organizações feministas e instituiu um grupo de trabalho tripartite, com representação do Executivo, Legislativo e sociedade civil. Esse grupo consensuou uma proposta que foi encaminhada à Câmara dos Deputados. A partir daí, foi feita uma articulação com a Bancada Feminina e movimentos de mulheres para realizar audiências públicas pelo País, bem como para acelerar o processo de tramitação no Congresso. E a lei foi aprovada neste contexto de participação democrática. O processo participativo faz com que a Lei seja mais conhecida e discutida pela sociedade antes mesmo de ser sancionada. Infelizmente não dá para fazer isso com todas as legislações, mas esse caminho do diálogo e da participação é um exemplo a ser buscado.

Fêmea – Quais são as expectativas para esse ano na relação com o Poder Legislativo?

Sônia Malheiros – Esse ano é bastante complicado. Todo ano eleitoral tem um impacto

muito sério no processo legislativo, pois o trabalho ordinário é alterado pela dinâmica das eleições. Na verdade há um funcionamento agora no começo do primeiro semestre e, à medida que vamos nos aproximando do período oficial de campanha eleitoral, esse funcionamento fica mais comprometido; é o chamado recesso branco.

Fêmea – Nesse contexto, novas propostas devem ser apresentadas?

Sônia Malheiros – O trabalho da Secretaria é fazer com que as propostas que já estejam tramitando ou que foram apresentados no ano passado tenham andamento. Temos o Projeto da Lei da igualdade no trabalho, que foi recentemente encaminhado pelo Executivo, e a ratificação da Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho, que mexe com a questão da conciliação entre vida privada e vida pública. Assim, vamos investir para que estes projetos já apresentados tenham algum andamento e sejam apreciados pel@s parlamentares, mas não temos ilusão de que serão aprovados este ano. A idéia é manter o debate sobre seus conteúdos para que não sejam completamente esvaziados no Congresso Nacional. A apresentação de novos projetos tem de ser muito bem avaliada nesse contexto para que não se caia no vazio.

Fêmea – Em relação a outras propostas que estão tramitando, o que você destacaria e que limites ou possibilidades você vê? Como por exemplo, a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e os projetos sobre direitos reprodutivos, como o acesso ao aborto legal?

Sônia Malheiros – A proposta que a Comissão Tripartite para revisão da Lei eleitoral elaborou em 2009 é muito avançada para o Congresso que temos e haverá resistência. Trata-se de um projeto que propõe a paridade nas listas fechadas, 50% do tempo da participação em TV e rádio, dentre outras ações afirmativas. Sabemos que a probabilidade dele ser aprovado é pouca, mas colocamos nossas demandas para então negociarmos. O importante para este ano eleitoral é conseguirmos fazer valer o que foi aprovado na minirreforma eleitoral. Sabemos que são fatos pequenos, mas são fatos importantes, como por exemplo, a mudança do artigo 10 que altera a palavra “reservará” por “preencherá”. Temos de fazer com que os partidos políticos cumpram a nova legislação. Que os movimentos de mulheres e feministas, as instâncias de mulheres nos partidos e a própria SPM fiquem atent@s para cobrar uma lei já em vigor. Outra conquista foi a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário na promoção da participação política das mulheres. São alguns ganhos alcançados na minirreforma política. A batalha para conseguir esses pontos foi muito grande. O CFEMEA integrou a Comissão Tripartite e sabe disso. Agora temos de estar atentas e ter uma posição para conseguir que ela saia do papel, se torne efetiva e que seja cumprida.

Os projetos com relação ao aborto, que já são difíceis de andar em qualquer legislatura, em período eleitoral tornam-se ainda mais complicados, pois ninguém quer falar sobre o assunto, seja na Câmara, seja no Senado. Aquel@s que têm sensibilidade ao

“O importante para este ano eleitoral é conseguirmos fazer valer o que foi aprovado na minirreforma eleitoral. Sabemos que são fatos pequenos, mas são importantes, como por exemplo, a mudança que altera a palavra ‘reservará’ por ‘preencherá’. Temos de fazer com que os partidos políticos cumpram a nova legislação”.

tema ou que defendem a discriminação da prática são raríssimos e, nessa conjuntura política, a tendência é recuar.

Fêmea – Olhando para o Legislativo a partir da SPM, ou seja, do lugar de quem tem de executar as políticas públicas, quais são as convergências para garantir os direitos das mulheres?

Sônia Malheiros – Hoje se tem um quadro no legislativo bastante conservador. Com as eleições em outubro há a possibilidade, quem sabe, do próximo mandato mudar um pouco isso. Existe no Congresso Nacional, de maneira geral, uma dificuldade no sentido de fazer com que as demandas das mulheres por ampliação dos direitos sejam incorporadas de maneira efetiva pela grande maioria dos parlamentares. Temos uma articulação forte com a Bancada Feminina da Câmara e do Senado, com toda sua heterogeneidade e falta de consenso em temas polêmicos, mas é uma parceria importante. Temos reforçado a relevância da atuação dessa bancada articuladamente na defesa e ampliação dos direitos das mulheres. Existem também alguns homens parlamentares que entendem a importância da igualdade de gênero para a democracia, mas também não é um contingente muito grande. Historicamente esse tema é considerado menor. @s parlamentares que querem se destacar não têm a igualdade de gênero como seu foco de atuação. Acredito que essa é a grande questão: colocar esse tema como central para a agenda democrática.

Outros temas que são considerados importantes, como a questão econômica, em nosso entendimento, pouco adianta se não tiver um propósito de dar oportunidade de vida melhor para as pessoas, se não for olhado com esse foco de desenvolvimento humano. Na visão economicista, a tendência é que as nossas questões não sejam consideradas prioritárias. A dificuldade em fazer com que a igualdade seja tema central, não é difícil de constatar. Se pegarmos um dado estatístico como a ocupação feminina nos espaços de poder no Congresso fica evidente que as mulheres são poucas dentro do Congresso Nacional – menos de 10% - e são praticamente ausentes da ocupação de cargos de poder dentro do próprio parlamento. Isso é um retrato da desigualdade que temos na sociedade e se reflete na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Temos que nos esforçar para mudar essa correlação de forças, mas a tendência infelizmente, pelo menos historicamente, é que a recondução



Sônia Malheiros Miguel, da SPM

Arquivo CFEMEA

de quem já está se já grande e, nestes últimos anos, o quadro não é favorável a ampliação de direitos. Mas a esperança continua.

Fêmea – Quais são os principais desafios da SPM?

Sônia Malheiros – O desafio é elegermos uma Casa com uma cara diferente. Que o povo consiga colocar tanto nos governos dos estados, no próprio Executivo como no Legislativo federal e estadual pessoas comprometidas com a democracia, com a construção da igualdade e respeito aos direitos humanos. A partir daí batalhar para que temas que visem ampliar os direitos das mulheres tenham prioridade no Congresso Nacional, com o investimento forte de parlamentares, articulad@s e que dialoguem com a sociedade. Mudar o quadro d@s dirigentes é o grande desafio para que possamos conseguir aprovar projetos e implementar políticas públicas para as mulheres.

Em 2009



Arquivo CFEMEA

Balanço do Congresso Nacional revela tendência à negação dos direitos das mulheres

Este é o último ano de mandato d@s deputad@s e de parte d@s senador@s.

Os trabalhos legislativos começaram no lastro dos conflitos travados em 2009, entre a afirmação e a negação de direitos das mulheres. No ano passado, a atuação do movimento de mulheres foi fundamental para reverter tendências conservadoras e resistir aos retrocessos que os segmentos mais conservadores representados no Congresso pretendiam impor às mulheres. Houve conquistas em áreas como dos direitos das presidiárias; e resistência efetiva contra as tentativas de criminalização das mulheres por abortamento.

Em 2009, foram aprovadas 255 leis. A grande novidade foi a queda no número de leis oriundas de medidas provisórias e a aprovação de mais projetos de lei de autoria do Poder Legislativo do que os propostos pelo Poder Executivo. Entretanto, metade das leis aprovadas durante o ano apenas estabelecem datas comemorativas e homenagens.

Direitos Civis negados aos casais do mesmo sexo

Em 2009, o direito de família esteve no centro de dez dos 11 projetos acompanhados pelo CFEMEA nessa área. A maioria deles segue uma perspectiva conservadora.

Entre aqueles projetos que respondem a agenda feminista, destacamos o PLC 122/2006, de autoria da ex-deputada Iara Bernardi (PT-SP), que criminaliza a homofobia. Essa proposta de lei, face às pressões conservadoras, sofreu modificações substantivas ao longo do debate no Senado Federal. A matéria agora está sendo apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, sob a relatoria da senadora Fátima Cleide (PT-RO).

Também tramitam no Congresso dois projetos de lei que buscam regulamentar a união estável entre pessoas do mesmo sexo. O PL 674/2007 foi apresentado pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) e encontra-se atualmente em debate na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, onde é relatado pelo deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS). O PL 4914/2009 trata do mesmo tema e é assinado por 12 deputados de diversos partidos ligados ao governo e encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família. A oposição a ambos os projetos tem sido intensa por parte dos conservadores. O cenário político é pouco favorável à sua aprovação, exigindo mobilização dos movimentos sociais para assegurar avanços efetivos em termos de garantia de direitos.

Direitos Humanos – Estatuto da Igualdade Racial é esvaziado

Entre os 11 projetos acompanhados no campo dos Direitos Humanos, destaca-se

a ameaça de retrocessos no Estatuto da Igualdade Racial (SDS 213/2003), de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS). A versão aprovada na Câmara, em setembro, eliminou a proposição das cotas e do Fundo para a Igualdade Racial. Em dezembro, quando a proposição chegou ao Senado o quadro piorou. O senador Demóstenes Torres (DEM-GO), relator da matéria, encaminhou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um substitutivo que suprime os termos “raça”, “racismo”, “escravidão” e “reparação” anulando completamente o projeto inicial. Espera-se que seja tomada ainda no primeiro semestre, a decisão final a respeito do Estatuto. Entretanto, após 10 anos de discussão, fica a interrogação: desse jeito que está, ainda pode-se considerar como um avanço? Ou seria um retrocesso e, nesse caso, a melhor decisão seria a de rejeitar a proposta?

Na esfera dos direitos das presidiárias, entrou em vigor a Lei 11.942/2009. Ela garante acompanhamento médico às mulheres e às crianças e determina que os estabelecimentos para mulheres comportem berçários, nos quais as crianças devem permanecer até os seis meses de vida, pelo menos. Também foi sancionada a Lei 12.121/2009, assegurando que sua segurança interna seja realizada somente por agentes do sexo feminino.

Violência contra as mulheres na agenda

Encontram-se no Congresso 16 proposições legislativas que afetam a Lei Maria da Penha (LMP). Algumas propostas apresentam grandes riscos aos direitos das mulheres. O PLS 156/2009, elaborado por uma comissão de juristas notáveis composta exclusivamente por homens, atualiza o Código de Processo Penal. A proposição original revogava dispositivos fundamentais da Lei Maria da Penha. Durante o ano passado, graças à atuação dos movimentos de mulheres e feministas, da Bancada Feminina e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), algumas modificações foram apresentadas pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MS) e aprovadas na Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal para eliminar esses riscos. O projeto, atualmente, está sob análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ainda precisa de aperfeiçoamento para preservar os direitos previstos na Lei Maria da Penha. Há ainda um longo caminho a ser percorrido, que requer vigilância cidadã, em especial do movimento de mulheres.

Uma outra Proposta de Emenda à Constituição (485/2005) preocupante, é a que determina a “criação de varas especializadas nos juizados especiais (JECRIM) para as questões relativas às mulheres”. A PEC foi apresentada à Câmara pela deputada Sandra Rosado (PSB-RN), em 2005, quando a Lei Maria da Penha ainda não havia sido aprovada e, portanto, ainda não estavam criados os Juizados de Violência Doméstica. Hoje, entretanto, dispomos de um mecanismo muito mais apropriado que os juizados especiais criminais-JECRIMs para lidar com o fenômeno da violência contra a mulher.

Várias redes e entidades feministas – Articulação de Mulheres Brasileiras, CFEMEA, CEPIA, CLADEM, Instituto Antígona e Themis – apresentaram coletivamente um parecer em relação à PEC, alertando para a importância de garantir a efetivação dos Juizados de Violência Doméstica, estabelecidos na LMP. O parecer foi

encaminhado à autora da PEC, bem como às deputadas Alice Portugal (PCdoB-BA) e Janete Pietá (PT-SP), respectivamente a presidente e relatora da Comissão Especial, criada para discutir e dar parecer em relação a PEC 485/2005; assim como à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Busca-se a solução do problema mediante emenda que confirme e fortaleça a implantação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher previstos na Lei Maria da Penha. A previsão é que a Comissão conclua seu trabalho logo no início do ano.

Em 2009, entre os projetos acompanhados pelo CFEMEA nessa área, apenas um entrou em vigor. A nova lei 12.015/2009 refere-se à punição dos crimes de estupro e exploração sexual. O estupro deixa de ser um crime praticado exclusivamente por homem contra a mulher. Homem ou mulher podem ser tanto agentes quanto vítima. A sua consumação não é mais apenas o ato sexual forçado na vagina da mulher. Abrange agora, além do sexo pênis/vagina, também o anal, o oral, ou mesmo introdução de objetos nos órgãos sexuais. Com esta alteração, o aborto legal passa a valer para toda a gravidez provocada por ato de violência, ainda que não haja penetração do pênis na vagina.

Apesar de a lei ser mais moderna, ela pode reduzir a pena do criminoso que tiver praticado tanto estupro quanto atentado violento ao pudor, uma vez que a nova legislação extinguiu esse último tipo penal. Ou seja, se antes o criminoso era punido com duas penas (atentado e estupro), agora será punido apenas com uma.

Outro ponto negativo é que a lei determina que a ação penal no crime de estupro contra mulher maior de 18 anos depende da manifestação da vítima para se tornar responsabilidade do Ministério Público, contrariando a idéia que embasou a Lei Maria da Penha. Tramita atualmente na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 6374/2009, de autoria do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) para alterar essa lei, de forma que o Ministério Público assumira os casos mesmo quando a vítima não se manifestar.



Arquivo CFEMEA

A diretora colegiada do CFEMEA, Guacira de Oliveira durante a apresentação da I oficina de orçamento no DF



Integrantes do Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS) em Defesa da Seguridade Social em Lauro de Freitas



Da esquerda para a direita: Creuza Oliveira, presidente da FENATRAD, e Eunice Léa de Moraes, representante da SPM, em debate sobre o PL que trata do trabalho de diaristas

na composição das Mesas Diretoras e de todas as comissões da Câmara dos Deputados e Senado.

Leis de trabalho não contemplam demandas

A área de trabalho e previdência teve 52 projetos monitorados pelo CFEMEA. Entretanto, no ano passado, nenhum deles teve sua tramitação concluída e, portanto, nenhuma lei foi aprovada nessa área.

O PLS 160/2009, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MS) trata da atividade de diarista (trabalho doméstico), definindo-a inicialmente como a ocupação de quem presta serviços no máximo duas vezes por semana para um mesmo contratante, sem que isso gere vínculo empregatício. O projeto foi modificado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde é relatado pelo senador Edson Lobão Filho (PMDB-MA). O substitutivo apresentado pelo senador estabelece que o trabalho com a frequência de até três dias por semana não gera vínculo empregatício e que o piso mínimo da diária é de 1/15 do salário mínimo.

Tanto a proposta inicial quanto o substitutivo ficaram muito aquém das reivindicações da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, que defende a eliminação do artigo constitucional que instituiu a diferença entre os direitos das trabalhadoras domésticas e as demais categorias profissionais.

Na área de trabalho, também está em debate a expansão da licença-maternidade. A PEC 30A/2007, de autoria da deputada Ângela Portela (PT-RR), confere caráter obrigatório à licença-maternidade de 180 dias. O substitutivo apresentado pela relatora, deputada Rita Camata (PSDB-ES), à Comissão Especial atenta para a necessidade de extensão do salário-maternidade e da estabilidade no trabalho das mulheres que desfrutam desse benefício, além de contemplar com estes direitos donas de casa, empregadas domésticas e trabalhadoras autônomas, além das trabalhadoras com carteira assinada. O relatório foi aprovado na Comissão e, com isso, a PEC será votada em plenário.

Conservadorismo impede autonomia das mulheres

A análise das 25 proposições legislativas que tramitaram em 2009 mostra a persistência da atuação unificada das bancadas religiosas contra a consolidação de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e do princípio constitucional e democrático do Estado Laico (Estado separado da religião).

O ano de 2009 começou com a ameaça de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI do aborto destinada a combater o aborto ilegal e investigar com força policial as organizações que defendem sua descriminalização, contrariando a orientação do governo Lula de tratar a questão como um problema de saúde pública. Graças à mobilização feminista, a CPI não foi instaurada. A reação das mulheres organizadas também foi fundamental para que os deputados Luiz Bassuma e Henrique Afonso fossem suspensos do PT. As queixas levadas à Comissão de Ética do partido consideraram a atuação sistemática deles contra os direitos das mulheres, especialmente contra a descriminalização do aborto, defendida pelo partido.

Minirreforma política é insuficiente

De dez projetos da área de poder e política monitorados pelo CFEMEA, o Congresso aprovou somente a minirreforma eleitoral que, graças aos movimentos feministas, à Bancada Feminina e à Comissão Tripartite criada pela SPM, inseriu ações afirmativas para as mulheres na lei 12.034/2009. A reforma abrange uso de 5% do Fundo Partidário para formação política de mulheres, 10% de tempo de propaganda partidária para promover a participação das mulheres e a obrigatoriedade da cota de 30% das candidaturas para mulheres. Contudo, o texto aprovado é uma versão diminuta da reforma democratizante reivindicada pelo feminismo.

Neste sentido, a Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular no Congresso Nacional, (que a Articulação de Mulheres Brasileiras, entre outras organizações da sociedade civil participam), apresentou a Sugestão de Projeto de Lei 174/2009. Seu intuito é radicalizar a democracia, prevendo mecanismos de democracia direta, ações afirmativas para segmentos excluídos, fortalecimento de partidos, financiamento público exclusivo de campanhas, listas partidárias pré-ordenadas com alternância de sexo nas eleições proporcionais, entre outras medidas. Audiências públicas serão organizadas pela Frente Parlamentar em todo o País ao longo deste ano para discutir a proposta.

Paralelamente, o texto PEC 590/2006, de autoria da deputada Luíza Erundina (PSB-SP) garante representação proporcional dos sexos

A reação conservadora inclui ainda projetos de lei para a criação de cadastro de gestantes, bolsas-estupro, de inclusão do aborto como crime hediondo e de proibição do aborto mesmo em caso de estupro, como exemplifica o projeto que institui o Estatuto do Nascituro (PL 478/2007), de autoria do deputado Luiz Bassuma (PV-BA). Eles poderão constar na pauta do Congresso em 2010, exigindo a atuação das feministas para promover a autonomia reprodutiva das mulheres para decidirem livremente sobre seus próprios corpos e seus projetos de vida.

O poder anti-democrático dos grupos religiosos que atuam no Legislativo também foi evidenciado pela aprovação, tanto pela Câmara quanto pelo Senado, do projeto de decreto legislativo 1736/2009, ratificando o acordo entre o Brasil e o Vaticano. Apreciado pelas casas legislativas sem que houvesse um debate público amplo, o acordo prevê ensino religioso católico nas escolas públicas, concede isenção fiscal para rendas e patrimônio de pessoas jurídicas eclesiais, isenta a Igreja Católica de cumprir obrigações trabalhistas e promove o uso de recursos do Estado brasileiro para a manutenção de seu patrimônio cultural. Mesmo ferindo diversos princípios do Estado laico, o acordo foi promulgado em fevereiro de 2010.

Programas e ações perdem recursos em 2010

O Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para 2010 ampliou o volume de recursos autorizados em praticamente todos os eixos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O aumento foi superior a 50% nas ações orçamentárias que financiam os capítulos da “A educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica” e da “Cultura, comunicação e mídia igualitárias e não discriminatórias. As ações orçamentárias que financiam os outros 5 eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tiveram acréscimos entre 15 e 30%.

Sofreram redução de recursos as ações orçamentárias que financiam os eixos do II Plano relativos ao “Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais” que em 2010 têm autorizados 1/3 a menos de recursos do que em 2009; e a “Gestão e Monitoramento do II PNPM”, que perdeu 4% em relação ao ano anterior.

Levantamento realizado pelo CFEMEA aponta também que as parlamentares da Bancada Feminina da Câmara e do Senado sugeriram 246 emendas para que fossem alocados mais recursos para esses programas e ações no orçamento de 2010.

Entretanto, vale lembrar: o orçamento é autorizativo. E as experiências dos anos anteriores demonstram que as emendas parlamentares - individuais ou coletivas (de comissões e bancadas), não vêm sendo executadas. Dois fatores contribuem para a persistência desse problema: o primeiro é a estratégia de contingenciamento do orçamento, adotada pelo Executivo, que sacrifica sobremaneira as ações que não têm seu orçamento protegido pela Constituição. A outra é a incipiência da ação fiscalizadora do Legislativo em relação ao cumprimento das diretrizes orçamentárias, especialmente no que se refere ao enfrentamento das desigualdades.

“A análise das 25 proposições legislativas que tramitaram em 2009 mostra a persistência da atuação unificada das bancadas religiosas contra a consolidação de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e do princípio constitucional e democrático do Estado Laico (Estado separado da religião)”.



Oficina no DF sobre políticas para enfrentar a violência contra as mulheres

Arquivo CFEMEA



Oficina (BA) reúne baianas no debate sobre orçamento e políticas para as mulheres

Arquivo CFEMEA



Quando, enfim, nos elevarão à categoria humana?

Daiany Ferreira Dantas

Hoje, constatamos: “pedir o impossível”, lema da geração de 68, caiu no ostracismo das expressões do ativismo político. De lá para cá, pedir o possível tem se mostrado uma tarefa difícil o bastante. E o que seria isto? Estaria, por exemplo, vinculado à idéia de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, primeiro artigo da declaração universal dos Direitos Humanos, assinada na assembléia da ONU de 1948.

Apesar de soar óbvio, vida e liberdade vêm sendo negadas a uma imensa quantidade de pessoas, geralmente em função dos interesses de grupos conservadores e totalitaristas - como foram as ditaduras, cuja sombra ainda mancha nossos dias. Mas, nem todas as violações aos direitos fundamentais são evidentes, as mais graves estão na sua dilapidação cotidiana, na negação sistemática de que o respeito à autonomia é, por lei, um bem comum.

Desta forma, sabendo que o possível torna-se difícil, organizações da sociedade civil investem numa luta pela elevação do direito humano a algo emergencial, que precisa ser universalizado, não concedido apenas a poucos afortunados por portarem raça, posição, sobrenome, etnia e gênero “certos”.

A elaboração de um Plano Nacional de Direitos Humanos, em sua terceira e mais aprofundada versão, deveria ser acolhida e partilhada como uma conquista democrática, sobretudo por decorrer de um processo político aberto à presença popular, do qual participaram em torno de 14 mil pessoas, que votaram, opinaram e propuseram sobre a construção de seu texto, em conferências municipais e estaduais, resultando num documento que permaneceu por meses disponível no site da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Lamentável que um projeto relevante na validação de um estado democrático de direitos tenha, de forma rasa e descontextualizada, acumulado rótulos e críticas pejorativas de uma mídia cujo sensacionalismo subverte o prospecto histórico em função de uma polêmica partidária - que não respinga no fato de que os seus maiores críticos sejam justamente os porta-vozes de grupos beneficiados pela negação desses direitos: as grandes corporações de mídia, lideranças militares, os velhos coronéis latifundiários e os religiosos fundamentalistas, herdeiros diretos dos privilégios da ditadura.

Compreendendo esse contexto de forças desiguais, não surpreende que o governo já apresente as primeiras concessões, cuja primeira ressalva diz respeito ao pedido de revisão da legislação sobre o aborto. A declaração do ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, de que irão retroceder quanto a essa questão, pois o presidente não concorda com o apoio à descriminalização e a reivindicação de “autonomia sobre o próprio corpo” é apenas uma “bandeira feminista”, choca pelo ar de

suposta irrelevância, tratando de banir o debate sob os tapetes da História.

A afirmação do ministro nega o compromisso público do Estado com o direito internacional e as resoluções dos congressos da ONU para o desenvolvimento humano, como os sobre população (Cairo) e o das mulheres (Beijing), que afirmam a nossa autonomia sobre o corpo - subjugada em tantas culturas que nos limitam à propriedade alheia atestada em cartório - como um direito, não uma palavra de ordem.

Além disso, ao entender que a opinião de um Lula católico é soberana ao processo de elaboração coletiva, desconsidera a constituição brasileira, ferindo frontalmente o seu princípio de laicidade, que garante o respeito à coletividade e pluralidade de crenças, independente de quais sejam os valores e credos particulares de nossos governantes - livres para acreditarem no que bem entenderem, em suas vidas privadas.

Não importa que a atual Lei date de 1940 e que as legislações não sejam intocáveis e devam ser revisitadas quando não mais refletem a realidade. Não deve sensibilizar o fato de que o aborto clandestino mate milhares de jovens mulheres, em sua maioria negras e pobres, todos os anos. Por fim, não parece ser significativo o fato de que nos países desenvolvidos - já que a política desenvolvimentista é meta do Brasil - as mulheres já não sejam mais criminalizadas pela moral duvidosa de líderes religiosos que se alimentam da miséria das pessoas e alegam ser mais importante a probabilidade de uma vida em formação, em detrimento da vida plena já constituída das mulheres.

As críticas atropeladas feitas ao pedido de revisão sequer se dignam a explicar que apenas se pede a descriminalização do aborto, impedindo que apenas as mulheres (a Lei ignora que os fetos têm pais) sigam sendo punidas por um gesto que decorre de motivações diversas, muitas delas de cunho social.

Se é difícil fazer respeitar o direito de que todos os seres humanos nascem livres e iguais, esta igualdade parece esvair-se completamente antes de contemplar as mulheres. Não apenas as pobres e de grupos étnicos minoritários, todas nós. Relegar a revisão da Lei que pune o aborto e tratá-la como algo menor é respaldar o nosso desfavorecimento político, cercear a nossa voz.

Admitir que a revisão de uma Lei anacrônica não é parte do debate sobre Direitos Humanos é negar a nossa humanidade. Fica a pergunta: se não agora, quando seremos, enfim, humanas?

Daiany Ferreira Dantas é educadora e pesquisadora do Coletivo Leila Diniz

III PNDH

O mês de março foi marcado pelo debate em torno do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos. É importante lembrar que o plano foi construído em um processo participativo, entre o Estado e sociedade civil e representou um consenso entre este e diversos expressões da sociedade civil organizada. Significa uma vitória, fruto de mobilização de diferentes setores da sociedade civil que participaram de diversas conferências municipais, estaduais.

No centro do debate está a proposta de “apoiar a aprovação do Projeto de Lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos”. Para o CFEMEA e para o Movimento Feminista esta proposta concreta representa o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos e apresenta uma via para sua efetivação.

O Plano foi severamente criticado pelos poderes conservadores que têm sistematicamente ameaçado os direitos das mulheres, combatendo avanços e tentando provocar retrocessos em direitos já conquistados. Sob pressão exercida pelas hierarquias conservadoras das Igrejas, o governo decidiu alterar diversos pontos do III PNDH. As modificações anunciadas pelo governo não são resultado de qualquer negociação com organizações que fazem parte da AMB e não houve acordo com relação a qualquer modificação no texto integral do Plano. As mulheres brasileiras não abrem mão nem do texto que justifica a autonomia das mulheres sobre o próprio corpo, nem da recomendação pela revisão da lei que pune o aborto.

Homenagem às vítimas do Haiti

O movimento de mulheres Haitianas convidou grupos de mulheres de todo o mundo para que neste centenário possam juntas homenagear as líderes feministas haitianas entre vítimas do terremoto de Janeiro. Grupos de mulheres do mundo organizaram atividades em memória como parte de sua celebração do Dia Internacional da Mulher, em seus países e comunidades. Na América destacaram-se homenagens no Chile, Argentina, Honduras, Porto Rico, Canadá e Brasil.

Decisão do STJ sobre LMP provoca protestos no País

No 8 de março as mulheres protestaram contra os retrocessos na Lei Maria da Penha. Segundo a decisão do Superior Tribunal de Justiça a ação penal só terá continuidade se a vítima se manifestar nesse sentido. O entendimento do STJ foi contestado, e as mobilizações em todo o país enfatizaram que a medida contraria os preceitos da lei e coloca as mulheres em situação de fragilidade frente aos agressores.

MMM “em marcha até que todas sejamos livres”

Sob o Slogan “em marcha até que todas sejamos livres”, a 3ª ação internacional da Marcha Mundial de Mulheres no Brasil reuniu 2.000 mulheres urbanas, rurais, indígenas e quilombolas que marcharam juntas durante 10 dias, de Campinas a São Paulo. A iniciativa foi articulada nacional e internacionalmente e contou com a participação de organizações de mulheres de 50 países.

Exposição “Mulheres entre Luzes e Sombras”

No momento em que as mulheres celebram o centenário do Dia Internacional da Mulher, o Congresso Nacional volta a incluir na sua pauta Projetos de Lei que ameaçam os direitos já conquistados das mulheres. Nesse contexto o IPAS Brasil, o CFEMEA e várias redes e articulações nacionais organizaram a Exposição – Mulheres “Entre Luzes e Sombras”, na Câmara dos Deputados, em Brasília. 50 fotos de João Roberto Ripper ocuparam o Espaço Cultural Zumbi dos Palmares com imagens de mulheres ameaçadas em seus direitos. A exposição, em sua divisão temática, revela Corpos Explorados, Violados, Ameaçados, mas também Livres. Traz para esse espaço normalmente hostil às necessidades das mulheres e lesto em decidir sobre os seus direitos, “mulheres que têm de mergulhar em si mesmas e nos contatos com as pessoas que amam, buscando, equilíbrio, alegria e força para resistir às discriminações de que são vítimas”. A abertura da exposição contou com a presença das Loucas de Pedra Lilás, grupo feminista de teatro, vindo de Recife para retratar os temas expostos com humor e boa disposição. Foi realizado ainda um Seminário com apoio da Bancada Feminina para debater, à luz do III PNDH, os temas destacados.



João Roberto Ripper

Capital da Esperança?

Brasília está completando 50 anos. E há apenas 20 anos as pessoas que vivem aqui podem exercer o direito democrático elementar de eleger suas/seus representantes e governantes, porque faz só duas décadas que o Distrito Federal conquistou a autonomia política. Do ponto de vista da cidadania, Brasília é muito jovem.

De esperançosa e viçosa, já tão nova, a cidade, as cidadãs e cidadãos que nela vivemos, nesses últimos tempos, nos sentimos traíd@s, envergonhad@s. Há pouco mais de 20 anos, quando nós, mulheres e homens, lutávamos por liberdades democráticas e pela autonomia política para o Distrito Federal, não podíamos supor que depois iria crescer tanto a corrupção e todas as outras formas patrimonialistas e, portanto, patriarcais de exercício do poder: o nepotismo, o clientelismo, o elitismo, o machismo, o racismo, enfim, os elementos mais velhos e perniciosos da cultura política brasileira sobreviveram e se enraizaram na nossa Capital.

E havia sinais de que poderíamos fazer diferente. Muitas mulheres participaram da construção da cidade, vieram para o Planalto Central batalhar, dia-a-dia, no ritmo alucinante em que trabalhadoras e trabalhadores ergueram Brasília. Mas não se espante, se você der de cara com os *outdoors* “mostrando” que somente os homens foram importantes nessa cidade. É mentira. Da construção da cidade, passando pela luta contra a ditadura militar, que se instalou poucos anos após a inauguração; e depois logo no início do processo de redemocratização, as mulheres sempre estiveram presentes e participaram ativamente. Já em 1986, foi criado o Fórum de Mulheres do DF, reunindo militantes que atuavam em diversas organizações (grupos feministas, associações comunitárias, sindicais, partidárias). Nos anos 90, o Distrito Federal já tinha conquistado a sua autonomia política. E foi aqui que, pela primeira vez, uma mulher assumiu a presidência de uma assembleia legislativa (que aqui se chama Câmara Distrital). Na luta sindical, as trabalhadoras também foram protagonistas. Ainda hoje a CUT-DF tem uma mulher na presidência, Rejane Pitanga.

Mas o patrimonialismo é violento, criminoso. Rouba os recursos públicos e mata o poder da cidadania. Ficam donos do dinheiro, donos das pessoas e dos seus votos. E por isso, apesar de toda a trajetória de luta democrática e de participação das mulheres, de lá para cá, foram eleitos três homens como governadores do Distrito Federal: Roriz, que depois de exercer três vezes o mandato de governador eleger-se para o Senado e renunciou ao mandato para escapar de um processo de cassação; Arruda, que fez o caminho inverso: foi primeiro senador, renunciou ao mandato evitando a cassação, depois eleger-se governador e terminou seu mandato na prisão,



Ivônio Barros



Ivônio Barros

onde está há mais de 40 dias (até o fechamento dessa edição); e Cristovam Buarque, atual senador da República do DF, uma exceção nesse contexto.

O lamaçal não fica por aí, no Palácio do Governo. É bem mais extenso, quase toma conta de toda a Câmara Distrital, chega às representações do DF no Congresso Nacional. Essa imagem é bem conhecida em muitas cidades brasileiras, acreditamos que podemos pular essa parte.

O feminismo é um dos importantes autores das denúncias contra o patrimonialismo. Além de violento e criminoso, o patrimonialismo (essa forma como o patriarcado usurpa não só os recursos públicos, mas a também o poder da cidadania, em benefício privado) tem raízes profundas na nossa história, capazes de rapidamente tomar conta e dominar até espaços inovadores, como o de Brasília. O movimento de mulheres no Distrito Federal também sabe disso. E mais, que só com muita luta e mobilização é possível enfrentar tamanho problema. Por isso, as várias organizações de mulheres do DF se articularam em um movimento de mulheres contra corrupção.

Em abril, Brasília completa 50 anos. Nós, cidadãs e cidadãos da Capital da República estamos de cabeça erguida outra vez. Porque nem a conivência da grande maioria d@s deputad@s da Câmara Distrital, nem a omissão vergonhosa da imprensa local frente à corrupção, nem tampouco a ação violenta da polícia conseguiram conter a nossa candanga indignação.

O CFEMEA, é fruto do cerrado, nasceu aqui há 20 anos atrás, nesse clima que alterna secas e chuvas, e que de vez em quando produz redemoinhos impressionantes, tanto estrito senso, como também no sentido político. Da indignação popular, da mobilização social, encontramos espaço para reinventar a esperança na luta. E assim também vamos tentando reinventar a democracia, para que toda e cada uma das pessoas exerça o seu poder cidadão, para que todas e todos tenham direitos.